

Consulta a andamento de processos - Tribunal Pleno



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Processo ATO28 : TP 00000254120175020000 - N° Interno: 2017000020

Especie : PA- UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDÊNCIA LEI 13015/14

Processo de Origem: 1554/2012

ASSUNTO 01 : INTERVALO INTRAJORNADA-SUPRESSÃO PARCIAL - NATUREZA JURÍDICA DOS MINUTOS NÃO USUFRUÍDOS

PROPONENTE 01 : EXMO SR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Data(s)	Trâmite(s)
19/06/2018	Arquivamento Ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP Guia de remessa n.º 050/2018
19/06/2018	Devolvido Da Vice-Judicial, com despacho à fl. 77 "Vistos etc. Diante da manifestação da Comissão de Uniformização de Jurisprudência e da decisão tomada pelo Tribunal Pleno na sessão de 7 de maio de 2018, impõe-se o arquivamento deste incidente de uniformização de jurisprudência, dados os impactos da alteração procedimental exigida pela Lei 13.467/2017. Arquivem-se os autos, com os registros de praxe. São Paulo, 15 de junho de 2018. Des. Carlos Husek Vice-Presidente Judicial."
23/01/2017	Conclusos ao relator ao Exmo. Sr. Desembargador Sidnei Alves Teixeira, presidenteda Comissão de Uniformização de Jurisprudência
23/01/2017	Autuado

sdcI Versão: 1.0.0 11-05-2016 17:43:2

[RSS Feed](#) | [Privacidade](#) | [Mapa do site](#) | [Indisponibilidade dos serviços](#) |

Rua da Consolação 1272 - São Paulo/SP - CEP 01302-906 PABX (11)3150-2000 - CNPJ 03.241.738/0001-39

sdcI Versão: 1.0.0 11-05-2016 17:43:27